



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 2025, que visa obter autorização legislativa para prorrogação da vigência do Termo de Fomento celebrado junto à Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC, autorizado pela lei municipal 1370, de 2022.

Destacando oportunamente, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada se destina a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que se trata de parceria de extrema relevância para o deslocamento de pacientes para tratamento oncológico na cidade de Barretos/SP.

Não obstante, é importante esclarecer que o transporte realizado pela AAVCC não substitui o transporte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Entretanto, o mesmo é de suma importância para complementar ações realizadas diretamente pelo Município. Visando, em última análise, aumentar a capacidade de resposta da Rede Municipal de Saúde diante da grande demanda para transporte de pacientes oncológicos regulados para tratamento no Hospital de Amor de Barretos.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, pugnamos aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 6, de 2025.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 23 de janeiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a prorrogação da vigência do Termo de Fomento a que se refere à lei nº 1.370, de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Autoriza a prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, do Termo de Fomento celebrado junto à Associação de Amor de Voluntários de Combate ao Câncer – AAVCC a que se refere a Lei nº 1.370, de 7 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025.

Pedra Preta-MT, 23 de janeiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000328

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/27000328

Número / Ano	000328/2025
Data / Horário	27/01/2025 - 15:55:19
Ementa	Autoriza a prorrogação da vigência do Termo de Fomento a que se refere à Lei nº 1.370, de 2020, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha